



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4570/2021

Data 17.08.2021

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

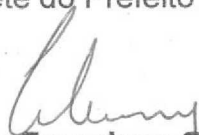
DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº4389/2021 e nº4429/2021, que concedeu Insalubridade as servidoras, **Monalise Tonial e Janaina Cristina Borges Lorenci.**

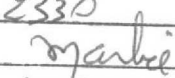
Art. 2º. As servidoras retornam para Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 06 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - agosto - 2021
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 289-290
Edição 2330

Ass./Responsável